



**Vila dos  
Meninos**  
Sagrada Família

**FUNDADA EM 02/07/1953 CNPJ Nº. 45.525.979/0001-50**

Utilidade Pública Municipal 1.783, Utilidade Pública Estadual 49.100.

Utilidade Pública Federal MJ 08026.012819/2004-75 Portaria 3.416.

## PLANO DE TRABALHO ESTADO

### I. PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:

01/01/2017 a 31/12/2017

### II - DADOS SOBRE ENTIDADE

#### 1. Identificação da Entidade:

Nome: Vila dos Meninos Sagrada Família

CNPJ: 45.525.979.0001/50

Endereço: Rua Cel. Fonseca, nº. 205.

Bairro: Jardim Bom Pastor CEP: 18600-200

Cidade: Botucatu-SP

Telefone: (14) 3354-8480

E-mail: [viladosmeninos@gmail.com](mailto:viladosmeninos@gmail.com)

#### 2. Identificação do responsável legal:

Nome: Ana Cristina Omodei Coelho Gomes

RG: 12.287.877-2

CPF: 020.923.258 -76

Formação: Letras

Endereço: Dr. Jose Adriano Marrey Junior, 580 – Jd. Bom Pastor.

CEP: 18.603-493

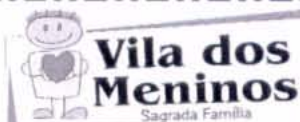
Município: Botucatu

Telefones: (14) 98116-9494

E-mail: [cristina\\_omodei@hotmail.com](mailto:cristina_omodei@hotmail.com)

#### 3. Inscrições/ Registros/ Títulos

| Órgão                                                                                                                                                                                   | Número             | Validade      | Observações          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|
| Estatutos registrados no Cartório da 1ª Circunscrição de Registros de Pessoas Jurídicas, nº. de ordem 31, pg.24 do livro A nº. 1, 20/08/1953, publicação no DOE em 11/08/1953, pág. 57. | Nº. Ordem 31       | Indeterminado | Estatuto             |
| C.N.P.J./ Ministério da Fazenda                                                                                                                                                         | 45.525.979-0001-50 | Indeterminado | -                    |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS                                                                                                                                         | 018                | Indeterminado | Registro/Certificado |



**FUNDADA EM 02/07/1953 CNPJ Nº. 45.525.979/0001-50**  
 Utilidade Pública Municipal 1.783, Utilidade Pública Estadual 49.100.  
 Utilidade Pública Federal MJ 08026.012819/2004-75 Portaria 3.416.

|                                                                                 |                                                          |               |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA             | 07                                                       | 31/03/2014    | Registro/Certificado |
| Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS Certificado | 1473                                                     | Indeterminado | Registro             |
| CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social               | PT71010.005185/2008-33                                   | -             | Registro/Certificado |
| Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS                                  | 78019/54, em 23/08/1954                                  | Indeterminado | Registro/Certificado |
| CNAS - Certificado de Entidade sem Fins Lucrativos de Assistência Social        | 28996.022529/1994-09                                     | Indeterminado | Registro/Certificado |
| Utilidade Pública Municipal                                                     | 1783 de 12/08/71                                         | Indeterminado | Certificado          |
| Utilidade Pública Estadual                                                      | 49.100 de 04/11/04                                       | Indeterminado | Certificado          |
| Utilidade Pública Federal                                                       | MJ 08026.012819/2004-75 Portaria 3.416.<br>Data 16/11/04 | Indeterminado | Certificado          |

#### 4. Representação Legal

I. Período de Mandato: 01/01/ 2016 a 31/12/2017

II. Composição:

| Nome completo                    | Cargo           | Endereço completo                                                     | Telefone/E-mail                                     | RG            | CPF             |
|----------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| Ana Cristina Omodei Coelho Gomes | Presidente      | Rua Jose Adriano Marrey Jr., 580 vl. São Jose- Botucatu-CEP 18603-493 | 9708-4418<br>cristina_omodei@hotmail.com            | 12.287.877-2  | 020.932.258-76  |
| Moacir Fernandes Filho           | Vice Presidente | Rua Dr. Jaguaribe, 214 Vl. Lavradores-Botucatu-CEP 18609-081          | 3815-7757<br>3882-2343<br>mffilho@saomanuel.com.br  | 13.678.046    | 081.776.088-19  |
| Yvonne Mueller Kakuda            | Secretária      | Rua Seiko Konishi, 318 vl. Lizetti- Botucatu-CEP 18604-040            | 3815 - 4220<br>3815- 1848                           | 5.974.631     | 901.125.398- 15 |
| Jaime França Filho               | 2º Secretário   | Rua Antonio Nicolosi Filho, 60- Ch. Pinheiros – CEP 18609-360         | 3813-1939<br>3882-7766                              | 16.145.411-2  | 083.422.328-97  |
| Robert Mueller                   | 1º Tesoureiro   | Rua Francisco Lyra Brandão, 731 Vl. Sonia – Botucatu-CEP 18607000     | 3815-3455<br>3815-1848<br>medilart@medilart.com.br. | 6.601.989     | 901.125.638-72  |
| Zeila de Lima                    | 2º Tesoureira   | Rua Carvalho de Barros, 99- Boa Vista- Botucatu- CEP 186011330        | 3882-0452<br>zailalima@bol.com.br                   | 24.455.0004-9 | 132.349.618-16  |



**FUNDADA EM 02/07/1953 CNPJ Nº. 45.525.979/0001-50**  
Utilidade Pública Municipal 1.783, Utilidade Pública Estadual 49.100.  
Utilidade Pública Federal MJ 08026.012819/2004-75 Portaria 3.416.

## 5. Conselho Fiscal

I. Período de mandato: 01/01/ 2016 a 31/12/2017

II. Composição:

| Nome                           | Endereço Completo                                                        | Telefone                            | RG          | CPF            |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|----------------|
| Edna de Oliveira<br>Dias Alves | Rua Dr. João Queiroz<br>Reis, 659 Vl. Sônia-Botucatu-<br>CEP 18607010    | 3882-4350<br>9769-6804              | 4.347.170-5 | 284.238.728-74 |
| Iara Lucia G.<br>Martison      | Rua Nossa Senhora<br>Aparecida- Vl. Aparecida-<br>Botucatu- CEP 18603196 | 3882-1856<br>9791-2002              | 5.570.990-4 | 749.376.858072 |
| Aristides Cunha<br>Rudge       | Rua Gen. Telles, 1396<br>Centro- CEP 18602-120                           | 3882-0898<br>3882-4383<br>9708-0394 | 2.548.516   | 068.560.558-20 |

## 6. Coordenação Técnica Responsável pelo convênio:

Nome: Maria Cecília Pinheiro dos Santos

RG: 29.046.671-4

CPF: 275.538.238-48

Formação: Serviço Social

Endereço: Benedito Matias da penha, 50- Comercários II

CEP: 18.601-040

Município: Botucatu

Telefones: (14) 99733-1834

E-mail [macepi\\_2@hotmail.com](mailto:macepi_2@hotmail.com)

## III - Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

### 1. LOCALIZAÇÃO

I. Distrito: Botucatu

II. Bairro: Jardim Bom Pastor

### 2. CARACTERIZAÇÃO DAS VULNERABILIDADES DO TERRITÓRIO

I. Abrangência populacional do projeto: Município Botucatu

II. Área de atendimento (bairros/região): Jardim Santa Elisa, Riviera, Vila Assunção, Cecap, Vila São Benedito, Vila Padovan, Vila Nova Botucatu, Rubião Júnior, Jardim Brasil, Jardim Bom Pastor, Vila São Lúcio, Vila São Luiz, Vila Ferroviária, Residencial Arlindo Durant, entre outros. Os usuários

mais distantes utilizam o transporte escolar da Prefeitura, transporte coletivo, vans particulares e condução própria.

III. Situação social das regiões: Bairros Periféricos.

### 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERECIDO

Assistência Social.

### 4. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Permanência, ingresso/regresso e sucesso escolar tanto em aprendizagem como em comportamento;
- Participação dos pais e ou responsáveis na vida escolar dos filhos e na dinâmica de atendimento da própria escola;
- Participação dos usuários nas atividades oferecidas pela entidade;
- Frequência no projeto;
- Participação dos pais e ou responsáveis quando convocados pelo projeto.
- Conflitos familiares amenizados.

## III – DETALHAMENTO DO PLANO

1 – TÍTULO DO PROJETO: Ações Socioeducativas para crianças e adolescentes

### 2 - JUSTIFICATIVA

Nossa cidade apresenta complexa problemática social referente à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social, pois o número de projetos de prevenção, proteção e promoção social básicos deste segmento, é insuficiente à demanda existente, sendo bem acentuada a exposição dessas crianças/adolescentes aos inúmeros riscos social e pessoal externos ao horário escolar.

Às famílias de renda precária e residentes nos bairros periféricos são as mais sofridas e comprometidas, devido serem trabalhadores domésticos, diaristas, micro empresa, de colheita da laranja, corte de cana, trabalho informal, desempregados e ex-presidiários, onde a falta de capacitação profissional e a desestruturação familiar acentuam essa fragilidade.



**FUNDADA EM 02/07/1953 CNPJ Nº. 45.525.979/0001-50**

Utilidade Pública Municipal 1.783, Utilidade Pública Estadual 49.100.

Utilidade Pública Federal MJ 08026.012819/2004-75 Portaria 3.416.

Participar deste projeto, no período contra turno escolar, quando os genitores estão no trabalho ou executando atividades informais para a sua sobrevivência e de sua família, evita que essas crianças e adolescentes permaneçam na ociosidade e nas ruas, vulneráveis às drogas, prostituição, trabalho infantil, violências e mendicância.

A Vila dos Meninos Sagrada Família tem por finalidade atender essas crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 16 anos, no total de 110 atendidos no período contra turno escolar, proporcionando serviços sociais básicos como apoio educacional, alimentação, orientação pedagógica, psicológica, intelectual, espiritual e profissional, visando à proteção social, o desenvolvimento das potencialidades e a consolidação da cidadania através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e orientação para atuação no mercado de trabalho.

### 3 - OBJETIVO GERAL

Contribuir de forma concreta para o desenvolvimento integral dessas crianças e adolescentes, através de um leque de ações continuadas e vivências diversificadas, fornecendo-lhes competências para uma convicção segura diante dos desafios que a sociedade globalizada apresenta, possibilitando-lhes orientação para inserção no mercado de trabalho e compromisso com a sua própria cidadania.

### 4 –OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a importância da aprendizagem formal para a formação humana e profissional;
- Proporcionar atividades coordenadas entre si, atendendo aos interesses das crianças e adolescente, de acordo com a faixa etária e grau de desenvolvimento físico e mental;
- Fortalecimento dos vínculos pessoais, familiares e sociais;
- Desenvolvimento biopsíquicosocial e espiritual dos usuários;
- Formação para o exercício da cidadania e integração no projeto e na sociedade;
- Realizar trabalho preventivo na questão da saúde em geral, através de atendimento e orientação dos profissionais específicos, utilizando-se dos recursos da comunidade.

## 5- METODOLOGIA

**Alimentação:** Fornecimento de alimento saudável e balanceado nas refeições das crianças e adolescentes, contribuindo para um desenvolvimento físico, mental e cognitivo sadios de todos.

- a. Será oferecido diariamente para as crianças do período matutino: café da manhã e almoço. Para os adolescentes do período vespertino: almoço, lanche intermediário e lanche na saída.
- b. Orientação para funcionários, os atendidos e seus familiares, quanto ao manuseio e uso dos alimentos e da alimentação de forma adequada, desenvolvidos por profissionais da área.

**Saúde:** Apoio a saúde em geral através de um trabalho preventivo, encaminhamentos e orientação de profissionais específicos, utilizando-se de serviços público e/ou privados.

- a. Serão realizadas durante o ano, palestra sobre saúde, orientação prática de saúde bucal e/ou profilaxia em relação à verminose, acompanhamento e controle da carteira de vacina de todos os atendidos do projeto e distribuição de material higienico (escovas e creme dental, sabonetes) sempre que necessários para todos.

**Iniciação Profissional:** Espaço privilegiado para obtenção de conhecimentos mais próximos da realidade do mundo do trabalho, orientação vocacional, diferentes áreas profissionais e sua aplicabilidade no mundo real acompanhado por profissionais. Apresentar de maneira consciente a dimensão da necessidade da competência profissional, formação continuada, empregabilidade, aprimoramentos na trajetória profissional devido os fatores da competição, desemprego, desigualdades sociais e avanços tecnológicos.

- a. Os adolescentes terão encontros semanais com profissional específico e abordagem pratica, implementado por atividades extra-ambiente, palestras com profissionais diversos, pesquisas, suporte psicológico, informática, cursos afins.

**Área esportiva, lazer e recreação:** Suporte ao processo de desenvolvimento integral das crianças e adolescentes através de ações individual e coletiva, orientadas, dirigidas, prazerosas e benéficas a saúde em geral.

- a. Participação destas atividades conforme faixa etária e sob orientação dos monitores: futebol, vôlei, queimada, jogos livres e diversos, brincadeiras playground, folclóricas e culturais, passeios, gincanas, recursos audiovisuais, recursos da comunidade, etc.

**Área sócio-educativa:** Proporcionar atividades coordenadas entre si, atendendo aos interesses e necessidade dos atendidos e que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, intelectual, psicológico e social dos participantes.

- a. Encontros semanais de: apoio pedagógico, artes e artesanato em geral, suporte psicológico bem como trabalho grupal, individual com os atendidos e familiares, literatura, momentos de interiorização espiritual, temáticas com diversos temas: meio ambiente, esporte, saúde, educação, cultura, entre outros.
- b. Oferecer aos atendidos uma oportunidade de participação e inclusão digital através de curso de informática de iniciação e qualificação, contribuindo para melhoria nos estudos e desenvolvimento do potencial humano.
- Utilizar a informática como ferramenta de reforço nas diversas aprendizagens;
  - Proporcionar atividades teórica e prática sobre informática, numa abordagem de vivência grupal desde os conhecimentos iniciais básicos às orientações para busca do mercado de trabalho;
  - Fortalecer as relações pessoais, familiares e sociais, interagindo a identidade pessoal e profissional de maneira harmoniosa e integrada.

## 6 – METAS

| Nº atendidos    | Faixa etária | Dias/horários atendimento | Local           | Ações propostas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------|--------------|---------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 70 crianças     | 6 a 11 anos  | 07 às 12h                 | Sede do projeto | <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver, através de atividades dinâmicas, apoio escolar, utilizando técnicas criativas: jogos livres, cooperativos, contos, artes, dramatizações, atividades sócio-culturais.</li> <li>Estimulando a importância da aprendizagem formal para a formação humana e profissional.</li> <li>Visitas domiciliares às famílias dos atendidos, reuniões com objetivo de orientação e do fortalecimento dos vínculos pessoais, familiares e sociais.</li> <li>Atendimento individual ou grupal com as crianças e ou adolescentes</li> <li>Atividades desportivas como: futebol, vôlei e jogos</li> </ul> |
| 40 adolescentes | 12 a 16 anos | 12 às 17h                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                        |  |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|--|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        |  |           | <p>orientados, gincanas, desenvolvidos entre os atendidos e com outros grupos externos, atendendo aos interesses das crianças e adolescentes, de acordo com a faixa etária e grau de desenvolvimento físico e mental.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Com atividade extra ambiente, recursos audiovisuais e recursos da comunidade. A sala de brinquedoteca tem como objetivos principais: o estímulo à criatividade, o desenvolvimento da imaginação, da comunicação e da expressão bem como, incentivar a brincadeira do faz de conta, a dramatização, a construção, a solução de problemas, e a socialização.</li> <li>▪ Passeios com o objetivo de convívio social, recreação.</li> <li>▪ Formação para o exercício da cidadania e integração no projeto e na sociedade.</li> <li>▪ Desenvolvendo dinâmicas individual e grupal, discussão e apresentação de temáticas com diversos temas, visitas supervisionadas, orientação ética, humana e espiritual.</li> <li>▪ Desenvolvimento de habilidades para a vida através de oficinas artes em geral, informática, orientações vocacional e profissional.</li> <li>▪ Realizar trabalho preventivo na questão da saúde em geral, através de atendimento e orientação de profissionais, utilizando-se dos recursos da comunidade e acompanhamentos: vacina, higiene pessoal, consultas de rotina, tratamento odontológico, palestras.</li> </ul> |
| Famílias dos atendidos |  | 08 às 17h | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Participação dos pais e ou responsáveis na vida escolar dos filhos e na dinâmica de atendimento da própria escola.</li> <li>▪ Conflitos familiares amenizados</li> </ul> <p>Participação dos pais e ou responsáveis no projeto</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## 7 - FASES DA EXECUÇÃO

|                       | Fase / prazo   | Aquisição de bens/serviços | Responsável                | Custo     |
|-----------------------|----------------|----------------------------|----------------------------|-----------|
| Planejamento          | Novembro 2016  |                            | Coordenador Pedagógico     |           |
| Seleção de celebração | Jan a Dez 2017 |                            |                            |           |
| Execução              | Jan a dez 2017 |                            | Recursos Humanos           | 18.000,00 |
| Monitoramento         | Semanal        |                            | Coordenador                |           |
| Avaliação             | Mensal         |                            | Coordenação/Serviço Social |           |
| Prestação de contas   | Mensal         |                            | Coordenador/Contador       |           |

## VI – RECURSOS NECESSARIOS

### 1. RECURSOS HUMANOS

| Categoria profissional            | Quantidade | Carga Horaria Semanal | Tipo de vínculo | Custo anual (R\$) |                  |
|-----------------------------------|------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|
|                                   |            |                       |                 | Salários          | Encargos         |
| Monitores                         | 02         | 40                    | CLT             | 43.889,264        | 7.245,23         |
| Monitores                         | 03         | 30                    | CLT             | 48.817,83         | 7.800,71         |
| Serviços Gerais                   | 01         | 44                    | CLT             | 15.752,61         | 2.471,43         |
| Cozinheira                        | 01         | 44                    | CLT             | 16.769,14         | 2.629,70         |
| Auxiliar de cozinha               | 01         | 44                    | CLT             | 15.961,30         | 2.422,63         |
| Assistente Social                 | 01         | 15                    | CLT             | 20.884,40         | 3.385,85         |
| Psicóloga                         | 01         | 12                    | CLT             | 13.240,50         | 1.986,00         |
| Contador                          | 01         | 02                    | AUT             | 7.787,52          | 1.411,20         |
| Pedagoga                          | 01         | 30                    | CLT             | 23.687,90         | 4.034,09         |
| Profª Dança                       | 01         | 06                    | AUT             | 6.720,00          | 1.344,00         |
| Prof. Música                      | 01         | 07                    | AUT             | 6.000,00          | 480,00           |
| Monitor de artes/artesanato       | 01         | 06                    | Voluntário      | 0,00              | 0,00             |
| Monitor de atividades pedagógicas | 04         | 02                    | Voluntário      | 0,00              | 0,00             |
| Adm. Empresa                      | 01         | 02                    | Voluntário      | 0,00              | 0,00             |
| Resp. pelos Setores               | 01         | 40                    | Voluntário      | 0,00              | 0,00             |
| Atendente                         | 01         | 30                    | Voluntário      | 0,00              | 0,00             |
| Manutenção/Outros                 | 04         | 04                    | Voluntario      | 0,00              | 0,00             |
| <b>Total</b>                      |            |                       |                 | <b>219.510,46</b> | <b>35.210,84</b> |

### 1. RECURSOS FISICOS

|            |    |
|------------|----|
| Prédio     | 01 |
| Salas      | 18 |
| Cozinha    | 01 |
| Lavanderia | 01 |
| Refeitório | 01 |
| Veículo    | 01 |

## 2. COMPRA DE EQUIPAMENTO

| Quantidade          | Itens de despesa | Especificação técnica | Custo (R\$)   |
|---------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| 01                  | Armário          |                       | 800,00        |
|                     |                  |                       |               |
|                     |                  |                       |               |
| <b>Custo total:</b> |                  |                       | <b>800,00</b> |

## 1. GASTOS GERAIS

| Descrição                       | Valor    |                   |
|---------------------------------|----------|-------------------|
|                                 | Mensal   | Anual             |
| Material de consumo             | 3.731,63 | 44.779,62         |
| Combustível                     | 300,00   | 3.600,00          |
| Água                            | 350,00   | 4.200,00          |
| Energia elétrica                | 580,00   | 6.960,00          |
| Telefone                        | 390,00   | 4.680,00          |
| Internet                        |          |                   |
| Conservação do patrimônio       | 3.416,66 | 41.000,00         |
| Serviços contábeis              | 698,83   | 8.386,00          |
| Despesas bancárias              | 317,66   | 3.806,00          |
| Capacitação de recursos humanos | 225,00   | 2.700,00          |
| Aluguel                         | ----     | ----              |
| Despesas administrativas        | 1.622,67 | 27.004,12         |
| <b>Total</b>                    |          | <b>147.116,06</b> |

## 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Natureza da despesa              | Previsão de custo |             |
|----------------------------------|-------------------|-------------|
|                                  | Mensal (R\$)      | Anual (R\$) |
| Recursos humanos – salários      | 833,00            | 10.000,00   |
| Recursos humanos - encargos      | 250,00            | 3.000,00    |
| Medicamentos                     | 0,00              | 0,00        |
| Material médico e hospitalar (*) | 0,00              | 0,00        |
| Serviços de saúde                | 0,00              | 0,00        |
| Material de escritório           | 158,00            | 1.900,00    |
| Gêneros alimentícios             | 41,67             | 500,00      |
| Outros serviços de terceiros     | 0,00              | 0,00        |
| Locação de imóveis               | 0,00              | 0,00        |

|                                  |                 |                  |
|----------------------------------|-----------------|------------------|
| Locações diversas                | 0,00            | 0,00             |
| Água e esgoto                    | 83,33           | 1.000,00         |
| Energia Elétrica                 | 0,00            | 0,00             |
| Telefone e internet              | 0,00            | 0,00             |
| Combustível                      | 1340,00         | 1.600,00         |
| Bens e materiais permanentes     | 0,00            | 0,00             |
| Obras                            | 0,00            | 0,00             |
| Despesas financeiras e bancárias | 0,00            | 0,00             |
| Outras despesas                  | 166,67          | 2.000,00         |
| <b>Total</b>                     | <b>1.500,00</b> | <b>18.000,00</b> |

## 6 – RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS

| Natureza da despesa  | Previsão de custo |                   |
|----------------------|-------------------|-------------------|
|                      | Mensal (R\$)      | Anual (R\$)       |
| Eventos Benéficos    | 2.083,33          | 25.000,00         |
| Doações              |                   | 174.428,41        |
| Nota Fiscal Paulista |                   | 50.000,00         |
| Outros               | 1.638,20          | 12.039,95         |
| <b>Total</b>         |                   | <b>261.468,36</b> |

## 7 – CUSTOS TOTAIS DO PLANO DE TRABALHO (todos os recursos):

| Natureza da despesa      | Previsão de custo |                   |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
|                          | Mensal (R\$)      | Anual (R\$)       |
| Salários                 | 18.292,53         | <b>219.510,46</b> |
| Encargos                 | 293,49            | <b>35.210,84</b>  |
| Contratação de terceiros | 0,00              | 0,00              |
| Capacitação técnica      | 225,00            | 2.700,00          |
| Despesas operacionais    | 12.101,38         | 145.216,06        |
| <b>Total</b>             | <b>30.912,40</b>  | <b>402.637,36</b> |

## V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO

| Fonte de recurso             | Programa | Valor Mensal | Valor anual |
|------------------------------|----------|--------------|-------------|
| Federal                      | -----    | ---          | ---         |
| Estadual                     | SEADS    | 1.500,00     | 18.000,00   |
| Municipal convênio Subvenção |          | 3.664,09     | 43.969,12   |
| Municipal convênio           |          | 6.600,00     | 79.200,00   |

## VI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| PERÍODO                                                    | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ATIVIDADES                                                 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Diagnóstico                                                | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |
| Seleção/Recadastramento e adaptação social                 | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |
| Execução do conteúdo programático - atividades             | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Serviços sociais (visitas familiares, atendimentos, etc.). | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Reuniões com pais/responsáveis                             |     | X   |     |     |     | X   |     |     |     |     | X   |     |
| Reunião com os educadores                                  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Reunião com a equipe de trabalho                           | X   |     |     | X   |     |     |     | X   |     |     |     | X   |
| Capacitação e assessoria aos educadores e funcionários     |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |     |     |     |
| Monitoramento trimestral                                   |     |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |     |     |     |
| Avaliação Final                                            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |
| Outras (Confraternização)                                  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |

### 1. OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O monitoramento será realizado avaliando-se os indicadores sociais mínimos com relação ao trabalho junto às crianças e adolescentes no período em que eles frequentarem o projeto, através de reuniões periódicas previamente agendadas com as equipes de trabalho: monitores, pais/responsáveis pelos usuários, componentes da equipe de trabalho, de acordo com o cronograma anual.

Indicadores utilizados: frequência, grau de interesse e participação das crianças /adolescentes nas atividades do projeto, compromisso e participação dos pais/responsáveis quando solicitados, seja nas reuniões ou em visitas ao projeto, avaliação da adaptação,

integração e socialização das crianças e adolescentes simultaneamente no projeto e entre os outros participantes do mesmo projeto e a permanência na escola.

2. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

Nome: Lucimara da Silva

Telefone: (14) 3354-8480

E-mail: [viladosmeninos@gmail.com](mailto:viladosmeninos@gmail.com)

Botucatu, 21 de novembro de 2016.

  
**Maria Cecilia Pinheiro dos Santos**  
Assistente Social

  
**Ana Cristina Omodei-Coelho Gomes**  
Presidente



**Vila dos Meninos**  
Sagrada Família

FUNDADA EM 02/07/1953 CNPJ Nº. 45.525.979/0001-50  
Utilidade Pública Municipal 1.783, Utilidade Pública Estadual 49.100.  
Utilidade Pública Federal MJ 08026.012819/2004-75 Portaria 3.416.

| ATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA | Recurso saúde                      | Recurso Educação | Recurso Assistência Social |           | Recurso CMDCA | Recurso CMPD | Recursos próprios | Outras fontes (especificar) |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------------|----------------------------|-----------|---------------|--------------|-------------------|-----------------------------|
| Nome do projeto:                  | VILA DOS MENINOS “SAGRADA FAMÍLIA” |                  |                            |           |               |              |                   |                             |
| Recursos humanos (I)              | 0,00                               | 0,00             | 10.000,00                  | 16.261,38 | 34.781,60     | 0,00         | 158.467,48        | 0,00                        |
| Recursos humanos (II)             | 0,00                               | 0,00             | 0,00                       | 0,00      | 0,00          | 0,00         | 0,00              | 0,00                        |
| Encargos (III)                    | 0,00                               | 0,00             | 3.000,00                   | 5.590,69  | 8.593,95      | 0,00         | 18.026,20         | 0,00                        |
| Medicamentos (*)                  | 0,00                               | 0,00             | 0,00                       | 0,00      | 0,00          | 0,00         | 0,00              | 0,00                        |
| Material médico e hospitalar (*)  | 0,00                               | 0,00             | 0,00                       | 0,00      | 0,00          | 0,00         | 0,00              | 0,00                        |
| Serviços médicos (*)              | 0,00                               | 0,00             | 0,00                       | 0,00      | 0,00          | 0,00         | 0,00              | 0,00                        |
| Gêneros alimentícios              | 0,00                               | 0,00             | 500,00                     | 5.402,00  | 7.332,00      | 0,00         | 10.141,41         | 0,00                        |
| Materiais de consumo              | 0,00                               | 0,00             | 1.900,00                   | 6.515,05  | 21.039,85     | 0,00         | 21.839,77         | 0,00                        |
| Serviços de terceiros             | 0,00                               | 0,00             | 0,00                       | 600,00    | 600,00        | 0,00         | 1.500,00          | 0,00                        |
| Locação de imóveis                | 0,00                               | 0,00             |                            |           |               | 0,00         |                   | 0,00                        |
| Utilidades públicas (IV)          | 0,00                               | 0,00             | 1.000,00                   | 7.100,    | 3.052,60      | 0,00         | 4.687,40          | 0,00                        |
| Combustível                       | 0,00                               | 0,00             | 1.600,00                   | 0,00      | 1.800,00      | 0,00         | 0,00              | 0,00                        |
| Bens e materiais permanentes      | 0,00                               | 0,00             | 0,00                       | 0,00      | 0,00          | 0,00         | 800,00            | 0,00                        |
| Obras                             | 0,00                               | 0,00             | 0,00                       | 0,00      | 0,00          | 0,00         | 35.000,00         | 0,00                        |
| Outras despesas                   | 0,00                               | 0,00             | 0,00                       | 2.500,00  | 2.00,00       | 0,00         | 11.006,00         | 0,00                        |
| TOTAL                             | 0,00                               | 0,00             |                            |           |               | 0,00         |                   | 0,00                        |

(I) Salários de funcionários contratados. (II) Autônomos e pessoa jurídica, por contrato. (III) Encargos e benefícios – salários (IV) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet. (\*) Apenas para entidades da área da Saúde (\*\*) Repasse Federal (\*\*\*) Repasse Estadual

**Ana Cristina Omodei Coelho Gomes - Presidente**

Rua Cel. Fonseca, 205 - Jardim Bom Pastor - Botucatu-SP / CEP 18.600-200  
Email [viladosmeninos@gmail.com](mailto:viladosmeninos@gmail.com)/ (14) 3354-8480



**FUNDADA EM 02/07/1953 CNPJ Nº. 45.525.979/0001-50**  
Utilidade Pública Municipal 1.783, Utilidade Pública Estadual 49.100.  
Utilidade Pública Federal MJ 08026.012819/2004-75 Portaria 3.416.

#### **DADOS DA ENTIDADE:**

Entidade: Vila dos Meninos Sagrada Família

CNPJ: 45525979/0001-50

Endereço da sede: Rua Coronel Fonseca, 205 Jardim Bom Pastor Botucatu-SP

Responsável pela entidade: Ana Cristina Omodei Coelho Gomes

CPF: 020.923.258 -76

#### **DADOS DO PROJETO:**

Nome do projeto: Vila dos Meninos Sagrada Família

Endereço de atendimento: Rua Coronel Fonseca, 205

Jardim Bom Pastor Botucatu-SP

CRAS de referência: Central

Meta de atendimento mensal: 110

Meta de atendimento anual: 110

Valor do repasse mensal: R\$ 1.500,00

Valor do repasse anual: R\$ 18.000,00

Objeto do convênio: SEADS

Botucatu, 21 de novembro de 2016.



**Ana Cristina Omodei Coelho Gomes**  
Presidente